



## MUNICÍPIO DE VALONGO

## Aviso n.º 14677/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para oito técnicos superiores com licenciatura e/ou mestrado integrado na área da Psicologia.

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por deliberação do executivo municipal de 23/06/2022, torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 8 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, para o exercício de funções de Técnico Superior, com Licenciatura e/ou Mestrado Integrado na área da Psicologia.

2 — Local de Trabalho: Área do Concelho de Valongo.

3 — Caracterização do posto de trabalho e perfil pretendido:

Exercício de funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nomeadamente nas seguintes atividades: desenvolvimento, implementação, monitorização e avaliação de programas e planos de prevenção, intervenção psicológica/psicoeducativa e promoção da Saúde Psicológica, dirigidos aos diversos elementos da comunidade, tanto a nível individual como coletivo; acompanhamento psicológico de crianças, jovens e adultos; intervenção psicológica junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e outros agentes educativos), no que diz respeito, entre outros, à promoção de ações integradas na educação pré-escolar e no 1.º CEB de promoção da leitura e da escrita, a intervenção ao nível de problemas de adaptação escolar, perturbações emocionais e do comportamento, das dificuldades de aprendizagem e de relacionamento familiar, à promoção das transições escolares, assim como à articulação com os recursos da comunidade; conceção e implementação de ações de sensibilização, programas de promoção da Saúde, projetos de desenvolvimento de competências socioemocionais, programas de promoção de competências escolares, ações de prevenção (por exemplo, da toxicod dependência, da gravidez precoce ou do bullying), entre outros; intervenção psicológica junto de famílias, em situações de desproteção de menores, desenvolvimento de competências parentais, integração das famílias em redes de apoio social, melhoria das relações familiares, entre outras.

Deve ainda possuir competências de trabalho em equipa, de relacionamento interpessoal, e de comunicação; Ser autónomo/a, proativo/a e possuir espírito de iniciativa; Raciocínio crítico e de tomada de decisão baseada em evidências; Orientação para resultados e para o serviço público; Capacidade de organização e planeamento.

4 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral Trabalho Funções Públicas (LTFP) e sejam titulares de Licenciatura e/ou Mestrado Integrado na área da Psicologia.

4.1 — Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso encontra-se publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página da Internet [www.cm-valongo.pt](http://www.cm-valongo.pt).

13 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

315518672